

EDITAL 057/2022 – PROEG/UERN**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UERN**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio do Setor de Programas Formativos (SPF), no uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado preliminar da avaliação dos Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), regido pelo Edital N° 046/2022 – PROEG e seu respectivo Aditivo (Edital N° 049/2022 – PROEG), em consonância com o Edital N° 23/2022 - CAPES e com a Portaria n° 83/2022 - Capes.

1 – RESULTADO PRELIMINAR

SUBPROJETO	NÚCLEO(S)	RESULTADO
ARTE-MÚSICA	Mossoró	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
BIOLOGIA	Mossoró	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	Pau dos Ferros	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
ENSINO RELIGIOSO	Natal	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
FILOSOFIA	Caicó	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
FÍSICA	Mossoró	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
GEOGRAFIA	Assú Mossoró Pau dos Ferros	APROVADO
HISTÓRIA	Assú Mossoró	APROVADO COM DILIGÊNCIAS

SUBPROJETO	NÚCLEO(S)	RESULTADO
LÍNGUA ESPANHOLA	Pau dos Ferros	APROVADO COM DILIGÊNCIA
LÍNGUA INGLESA	Assú Mossoró Pau dos Ferros	APROVADO
LÍNGUA PORTUGUESA	Assú Mossoró Pau dos Ferros Patu	APROVADO
PEDAGOGIA	Assú Mossoró Pau dos Ferros	APROVADO COM DILIGÊNCIAS
QUÍMICA	Mossoró	APROVADO COM DILIGÊNCIAS

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os proponentes dos subprojetos do PIBID cuja situação está como **APROVADO COM DILIGÊNCIAS** serão contatados, através de correspondência eletrônica, a fim de que seja(m) cumprida(s) as diligências solicitada(s) pela comissão que efetuou a análise.

2.1.1. Caso a(s) diligências não seja(m) integralmente cumprida(s), ou seja(m) enviada(s) fora do período de **03 a 04 de junho de 2022**, a proposta do subprojeto será DESCLASSIFICADA.

2.2. Eventual recurso referente ao resultado preliminar da seleção das propostas dos subprojetos de cada área/curso (**cujo modelo de consta no Anexo III do Edital nº 46/2022-Proeg/Uern*) poderá ser interposto de **03 a 04 de junho de 2022**, exclusivamente por meio do e-mail *pibid@uern.br*, com cópia para o seguinte endereço eletrônico: *selecaoibiduern@gmail.br*.

2.2.1. Os recursos serão analisados pela Comissão instituída para realizar a análise dos Subprojetos do PIBID/UERN (Portaria nº 001/2022 - PROEG/UERN).

2.3. O Setor de Programas Formativos juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró-RN,
aos 02 de junho de 2022.

Antônia Máira Emelly Cabral da Silva Vieira
Coordenadora Institucional do PIBID/UERN

Josélia Carvalho de Araújo
Chefe do Setor de Programas Formativos

Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação